



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 016/2024**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS** Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a revisão e Melhoria da Iluminação Pública no Bairro Viver

**JUSTIFICATIVA:** Observamos que a iluminação pública no Bairro Viver apresenta deficiências significativas, com áreas mal iluminadas ou até mesmo pontos completamente escuros. Esta situação representa um risco à segurança dos moradores, aumentando a vulnerabilidade a assaltos, furtos e outros tipos de violência. Observamos que a iluminação pública no Bairro Viver apresenta deficiências significativas, com áreas mal iluminadas ou até mesmo pontos completamente escuros. Esta situação representa um risco à segurança dos moradores, aumentando a vulnerabilidade a assaltos, furtos e outros tipos de violência.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB